

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO as competências da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania elencadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no Art. 68 do Regimento Interno desta Casa e no Art. 32 da Lei Orgânica do Município, no tocante à solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO a aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 31/2021, que tratou de realização de audiência pública com tema “Agosto Indígena: A luta por direitos dos povos indígenas de São Paulo”, realizada no dia 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão se recusando a vacinar cidadãos indígenas como parte do grupo prioritário;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão deixando de reconhecer determinadas etnias indígenas como parte do grupo prioritário;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão realizando exigências desproporcionais e ilegais como condicionantes à vacinação de pessoas indígenas enquanto parte do grupo prioritário;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania**

CONSIDERANDO a necessidade de reunir as informações sobre as ações que o município de São Paulo já adotou para aprimoramento do processo de vacinação da população indígena na cidade;

REQUEREMOS o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, a fim de que sejam enviadas a esta Comissão as respostas às perguntas abaixo formuladas:

- a) Qual protocolo tem sido adotado pela Prefeitura de São Paulo, no âmbito dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19, para reconhecimento da população indígenas enquanto grupo prioritário? Há exigência de algum documento e, se sim, quais são eles?
- b) Quais normas, decisões judiciais e outras fontes jurídicas têm sido consideradas e utilizadas como fundamento, pela Prefeitura de São Paulo, para caracterização da população indígenas como grupo prioritário?
- c) Quantas etnias indígenas estão sendo consideradas pela Prefeitura de São Paulo para fins de vacinação contra Covid-19 como parte do grupo prioritário? Quais são essas etnias?
- d) Qual a estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que todos os equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo tenham conhecimento acerca do protocolo adotado pela Prefeitura de São Paulo sobre reconhecimento da população indígena enquanto grupo prioritário?
- e) Qual a estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que todos os equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo tenham conhecimento acerca da lista de etnias indígenas que devem ser consideradas, para fins de vacinação contra Covid-19, como parte do grupo prioritário?

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

ERIKA HILTON

Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania